Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -24-Jun-2014-16:01-020179-1/2

MENSAGEM Nº 106/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei que solicita abertura de Crédito Suplementar por Anulação, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na Secretaria Municipal de Agricultura. Devido a demanda de serviços, esta dotação está sem saldo, tornando-se necessária a suplementação, para dar continuidade as atividades.

Contando com a compreensão dos nobres Edis, apreciando e votando a favor da matéria em pauta, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-67.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-25.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	120.000,00
0036	Administração Distrital	-28.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	-38.950,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-25.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	120.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-28.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-12.650,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-15.400,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO	
04	Administração	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

04.122	**Administração Geral**	
04.122.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-8.950,00
	Sub-Total	**-38.950,00**

10.03	**DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
11	**Trabalho**	
11.334	**Fomento ao Trabalho**	
11.334.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	**ADMNINSTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM**	
14.01	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0036	**Administração Distrital**	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
	Sub-Total	**-28.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DPTO ADMIN FINANC DESENV TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-12.650,00

17.03	**DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-15.400,00

TOTAL	**-120.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 145/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 145/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que serão utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura, para manutenção das atividades do interior devida a demanda de serviços, dando assim continuidade as atividades da Secretaria.

- **11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
- 11.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR
- 04.122.0031.2.073 - Manutenção das atividades do Departamento de Interior
- 3.390.30 — Material de Consumo
- Fonte — 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	3	90	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

		acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III - *os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal
*"**Art.167** – São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 7 de julho de 2014.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 10 de julho de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 7 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220008 Administracao Geral						
041220008.2.212000 Consorcio Publico Intermunicipal - Portal do Pinhao						
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1289 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
041220031 Estradas e Infra-estrutura rural						
041220031.1.032000 Aquisicao de veiculos e equipamentos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
873 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3356 Fonte....: 859 PRODESA Contrato 0389352-73/12						
	0,00	99.645,31	0,00	0,00	99.645,31	99.645,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3362 Fonte....: 860 PRODESA Contrato 0389397-03/12						
	0,00	315.758,07	0,00	0,00	315.758,07	83.726,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		259.000,00	232.032,07	26.967,93	232.032,07	0,00
041220031.1.033000 Melhoria das Estradas Rurais, pavimentacao com pedras irregulares e/ou cascalham						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
877 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	600.000,00	0,00	330.000,00	0,00	270.000,00	6.326,86
		0,00	16.480,82	0,00	10.920,00	64.437,71
		263.673,14	209.020,29	0,00	144.582,58	119.090,56
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
878 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	276.000,00	0,00	0,00	140.107,94	276.000,00	89.243,86
		0,00	0,00	0,00	17.469,70	23.140,00
		46.648,20	46.516,20	0,00	23.376,20	23.272,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
879 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	150.000,00	330.284,96	350.000,00	19.715,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3079 Fonte....: 866 Conv. Paviment. Poliedrica de 10.9 km de						
	0,00	1.636.526,00	0,00	1.636.526,00	1.636.526,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220031.2.073000 Manutencao das atividades do Departamento do Interior						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
880 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	57.684,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		67.315,37	67.315,37	0,00	67.315,37	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
881 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	28.750,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00	14.203,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,91
		14.546,99	14.546,99	0,00	11.670,08	2.876,91
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
882 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	8.372,03	5.000,00	0,00	18.372,03	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.372,03	18.372,03	0,00	18.372,03	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
883 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	400,00	0,00	14.600,00	13.962,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		637,92	637,92	0,00	637,92	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1423 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
884 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.883,26
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		116,74	116,74	0,00	116,74	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						+120.000,00
885 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	603.577,45	32.000,00	240.000,00	58,60	395.577,45	32.137,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		363.381,56	362.030,56	0,00	362.030,56	1.351,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
886 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
887 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.750,00	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
888 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	190.000,00	0,00	35.000,00	18.056,40	155.000,00	24.059,51
		0,00	0,00	0,00	4.291,07	880,00
		112.884,09	101.772,40	0,00	100.892,40	11.991,69
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1408 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	400.000,00	0,00	0,00	307.900,00	400.000,00	68.169,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
		23.930,07	23.930,07	0,00	16.030,07	7.900,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
889 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2714 Fonte....: 853 MAPA Contrrato 778162						
	0,00	247.338,16	0,00	0,00	247.338,16	3.588,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		243.750,00	243.750,00	0,00	243.750,00	0,00
17 Saneamento						
17511 Saneamento Basico Rural						
175110031 Estradas e Infra-estrutura rural						
175110031.2.072000 Programa Porteira para Dentro - Habitacao Rural, infra-estrutura e Saneamento Ru						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
894 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175110031.2.149000 Programa de Orientacao e Implantacao de Sistemas de Tratamento de Esgotos domici						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
895 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
896 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
041220025.2.047000 Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Desenvolvimento Economico						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
731 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-30.000,00		
	105.000,00	0,00	0,00	30.000,00	105.000,00	61.971,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.028,17	13.028,17	0,00	13.028,17	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
732 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-8.950,00		
	24.150,00	0,00	1.050,00	8.950,00	23.100,00	10.873,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,19
		3.276,31	3.276,31	0,00	2.014,12	1.262,19
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
733 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
734 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.428,14	0,00	6.000,00	0,00	5.428,14	4.839,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		588,65	417,15	0,00	417,15	171,50
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
735 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
736 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	965,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.034,37	6.562,29	0,00	6.562,29	472,08
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
737 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.011,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.989,00	1.989,00	0,00	1.989,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	180.578,14	0,00	10.050,00	48.950,00	170.528,14	95.661,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,19
		25.916,50	25.272,92	0,00	24.010,73	1.905,77

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	28.750,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00	11.422,92
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,98
		17.327,08	17.327,08	0,00	14.441,10	2.885,98
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
763 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.750,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.249,44	3.249,44	0,00	3.249,44	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
764 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	5.595,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.404,62	8.404,62	0,00	8.404,62	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1420 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.436,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.563,10	3.563,10	0,00	3.563,10	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
765 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
766 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	10.069,57
		0,00	149,94	0,00	0,00	149,94
		7.930,43	4.280,44	0,00	4.130,50	3.799,93
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
767 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	536,00
		0,00	0,00	0,00	464,00	0,00
		464,00	464,00	0,00	464,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
768 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	135,57
		0,00	4.768,27	0,00	4.768,27	0,00
		56.864,43	42.559,62	0,00	42.559,62	14.304,81
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
769 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	56.000,00	0,00	40.000,00	0,00	16.000,00	13.235,31
		0,00	60,00	0,00	0,00	220,00
		2.764,69	2.764,69	0,00	2.544,69	220,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
770 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	13.113,12	0,00	0,00	0,00	13.113,12	6.189,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.924,00	6.924,00	0,00	6.924,00	0,00
11334 Fomento ao Trabalho						
113340027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
113340027.2.051000 Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAETEC - Programa de Bolsa Ensi						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
771 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-25.000,00		
	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
772 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.750,00	0,00	4.950,00	0,00	800,00	800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
773 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220036 Administracao Distrital						
041220036.2.087000 Manutencao das atividades da Administracao do Distrito de Sao Roque do Chopim						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
986 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-14.000,00		
	40.000,00	0,00	26.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
987 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-14.000,00		
	40.000,00	0,00	26.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	80.000,00	0,00	52.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	80.000,00	0,00	52.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DPTO ADM FIN DESEN TECNOLOGICO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
195730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195730025.2.241000 Manutencao das atividades do Dpto de desenvolvimento tecnologico						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1339 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1340 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-12.650,00		
	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00	12.650,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1341 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.185,54
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.814,46	1.814,46	0,00	1.814,46	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1342 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	85.000,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	19.595,74
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.404,26	25.404,26	0,00	25.404,26	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1343 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1344 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	113.393,99	0,00	98.000,00	0,00	15.393,99	4.831,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.562,30	9.827,30	0,00	9.827,30	735,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1345 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195730025.2.242000 Implantar e manter modulos industriais, centros de pesquisas e desenvolvimento,						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1346 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	441.043,99	0,00	333.000,00	32.650,00	108.043,99	37.612,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		37.781,02	37.046,02	0,00	37.046,02	735,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP.DE DESENVOLVIM.CIENCIA.TECN E INOVAC

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
045730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
045730025.2.243000 Manutencao do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Da						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1347 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1348 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-15400,00		
	18.400,00	0,00	3.000,00	15.400,00	15.400,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1349 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1350 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1351 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1352 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1353 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	286.553,65	0,00	240.000,00	44.953,65	46.553,65	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1354 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	180.000,00	0,00	160.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	729.953,65	0,00	618.000,00	110.353,65	111.953,65	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-JUL-2014-09:02-020441-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 145/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 145/2014, de 24 de junho de 2014, Mensagem nº 106/2014 –Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que serão utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura, para manutenção das atividades do interior devida a demanda de serviços, dando assim continuidade as atividades da Secretaria.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 14 de julho de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-67.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-25.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	120.000,00
0036	Administração Distrital	-28.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	-38.950,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-25.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	120.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-28.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-12.650,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-15.400,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV.	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16

	ECONÔMICO	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-8.950,00
	Sub-Total	**-38.950,00**

10.03	**DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
11	**Trabalho**	
11.334	**Fomento ao Trabalho**	
11.334.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
14	**ADMNINSTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM**	
14.01	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0036	**Administração Distrital**	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
	Sub-Total	**-28.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DPTO ADMIN FINANC DESENV TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-12.650,00

17.03	**DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-15.400,00

TOTAL	**-120.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 26 E 27 DE JULHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6137 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG BL1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.349, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-67.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-25.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	120.000,00
0036	Administração Distrital	-28.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	-38.950,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-25.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	120.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-28.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-12.650,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-15.400,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-8.950,00
	Sub-Total	-38.950,00

10.03	DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	ADMININSTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM	
14.01	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
	Sub-Total	-28.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DPTO ADMIN FINANC DESENV TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-12.650,00

17.03	DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-15.400,00
	TOTAL	-120.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.410, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.349, de 23 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-67.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-25.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	120.000,00
0036	Administração Distrital	-28.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	-38.950,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-25.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	120.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-28.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-12.650,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-15.400,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-8.950,00
	Sub-Total	-38.950,00

10.03	DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	ADMININSTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM	
14.01	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
	Sub-Total	-28.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DPTO ADMIN FINANC DESENV TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-12.650,00

17.03	DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-15.400,00
	TOTAL	-120.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

Câmara Mun de Pato Branco Fls 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.349, DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-67.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-25.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	120.000,00
0036	Administração Distrital	-28.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	-38.950,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-25.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	120.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-28.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-12.650,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-15.400,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-8.950,00
Sub-Total		-38.950,00

10.03	DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM	
14.01	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
Sub-Total		-28.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DPTO ADMIN FINANC DESENV TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	

Câmara Mun... de Pato Branco
Fls 13

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-12.650,00

17.03	DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-15.400,00

TOTAL	-120.000,00

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____PÁG. B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod107275

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

Câmara Mun de Pato Branco Fls 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.510, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.349, de 23 de julho de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-67.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-25.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	120.000,00
0036	Administração Distrital	-28.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	-38.950,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-25.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	120.000,00
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	-28.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	-12.650,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-15.400,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto de Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.047	Manutenção das atividades do gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-8.950,00
Sub-Total		-38.950,00

10.03	DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	ADMNINSTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM	
14.01	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0036	Administração Distrital	
2.087	Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00
Sub-Total		-28.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DPTO ADMIN FINANC DESENV TECNOLÓGICO	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 24

19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento tecnológico	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-12.650,00

17.03	DPTO DE DESENV. CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	-15.400,00

TOTAL	-120.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ PÁG. "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Prefeito

Cod107276

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

MENSAGEM Nº: 106/2014

RECEBIDA EM: 24 de junho de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
(Devido a demanda de serviços, esta dotação está sem saldo, tornando-se necessária a suplementação, para dar continuidade as atividades)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25/06/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 11/07/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 22/07/2014 – Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS, Clóvis Gresele – PP e Geraldo Edel de Oliveira – PV.

SEGUNDA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 23/07/2014 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS e Geraldo Edel de Oliveira – PV.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 359, de 23 de julho de 2014.

Lei nº 4349, de 23 de julho de 2014 – Decreto nº 7510, de 23 de julho de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6137, de 26 e 27 de julho de 2014, p. B11; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 648, de 28 de julho de 2014.